



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0097/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **ARTUR DA SILVA MOREIRA** – CPF: 074.767.048-00 como titular e o servidor **MÁRIO SANCHES DELMANTO** – CPF: 343.835.758-54 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

EMPENHO nº	Fornecedor	Objeto
2018NE800089	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A	Contratação de serviço de assinatura de periódicos e anuidades para o Câmpus Avaré.

Art. 2.º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ